

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**  
**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA BIBARENSE.**

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 998/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARENSE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Bibarense ao Senhor **John Vitor Ladeira Monnerat**.

**Art. 2º.** A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

**Art. 3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”, em 02 de maio de 2024.

**GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA**  
Presidente

Autoria: Antonio José Feuchard do Couto.

**Publicado por:**  
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo  
**Código Identificador:39892CE0**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 06/05/2024. Edição 3622  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DOS VEREADORES

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 998/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024.**

**CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO BIBARRENSE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor **John Vitor Ladeira Monnerat**.

**Art.2º.** A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

**Art.3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”, em 02 de maio de 2024.

**Guilherme Soares de Oliveira**  
Presidente

Autoria: Antonio José Feuchard do Couto

Rua Wermelinger, nº235, Centro, DUAS BARRAS

CEP: 28650-000 | TEL: (22) 2534-1112

E-MAIL: cmduasbarras@gmail.com | CNPJ: 27.795.624/0001-07



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DOS VEREADORES

APROVADO EM  
02 MAI 2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2024 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor **John Vitor Ladeira Monnerat**.

**Art.2º.** A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

**Art.3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”, em 24 de abril de 2024.

**Antonio José Feuchard do Couto**

Vereador | PTC

Proponente

Rua Wermelinger, nº235, Centro, DUAS BARRAS

CEP: 28650-000 | TEL: (22) 2534-1112

E-MAIL: cmduasbarras@gmail.com | CNPJ: 27.795.624/0001-07